DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente 12

Água e Esgoto - Relação de Ligações de Rede de Água e Esgoto 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais | **Portarias**

PORTARIA Nº 268 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre a atribuição de carga suplementar de trabalho aos professores que especifica".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/99 e,

Considerando o requerimento nº 4609 de 2020 da Secretaria Municipal de Educação informando da necessidade de realização de carga suplementar para Complementação de Jornada, nos termos da Resolução nº 003, de 21 de novembro de 2018 e em observância a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

Considerando o término do procedimento administrativo nº 4609/2020 nesta data;

R E S O L V E:

Art. 1º. Atribuir carga suplementar de trabalho para Complementação de Jornada, de acordo com a Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008, nos termos da Lei Municipal nº 2001/99 como especificado abaixo:

EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	RG	Carga Suplementar	DATA
Pricila Santos Silva	47.164.491-2	9 horas/ sem	01/06/2020

Art. 2º. A retribuição pecuniária pela carga suplementar obedecerá aos critérios estabelecidos no parágrafo 3º do artigo 25 da Lei 2001/99.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas determinadas nos quadros acima, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 15 de junho de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiácomo Muniz
Secretária Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 269, DE 15 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n° 253, de 03 de junho de 2020."

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Senhor **MARCOS AURÉLIO SORIANO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº **253**, de 03 de junho de **2020**, que ***"Dispõe sobre a contratação temporária de servidor para a função de Técnico de Enfermagem ESF";***

Na ementa, onde se lê: "(...), função de **Enfermeiro ESF**, *(...)*"

leia-se: *"(...), função de* ***Técnico de Enfermagem ESF****, (...)"*

No artigo 1º, onde se lê: "(...), função de Enfermeiro ESF, (...)"

leia-se: "(...), *função de* ***Técnico de Enfermagem ESF****, (...)"*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras/SP, 15 de junho de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 270 DE 18 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pelos servidores de documentação comprobatória especificada no artigo 39 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

Considerando ainda, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos requerimentos n° 9677 de 2019, 1263, 1301, 1302, 1557, 3779, 2629 e 2792 de 2020, cujas tramitações se encerraram nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento dos Professores relacionados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Publico Municipal.

NOME	MATR.	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Vânia Aparecida Batista dos Santos	3574	Prof. Ed. Creche	Faixa 4, Nível III, Tabela IV	Março/2020
Mara Rubia Rui	3888	Prof. Ed. Creche	Faixa 2, Nível II, Tabela IV	Fevereiro/2020
Micheli Carasek Descie	2666	Prof. Ed. Creche	Faixa 4, Nível III, Tabela IV	Fevereiro/2020
Keite Daiane Olivato Domingues	3112	Prof. Ed. Creche	Faixa 4, Nível III, Tabela IV	Fevereiro/2020
Márcia Tavares Silva	3750	Prof. Ed. Creche	Faixa 4, Nível III, Tabela IV	Fevereiro/2020
Vilma Pires de Oliveira	3577	Prof. Ed. Creche	Faixa 1, Nível III, Tabela IV	Maio/2020

Idia Patrícia Santa Roza Miranda	2518	Prof. Ed. Creche	Faixa 4, Nível III, Tabela IV	Maio/2020
Carmen Silva Luz Pereira	3211	PEB II	Faixa 4, Nível III, Tabela II	Maio/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período determinado na coluna "DATA ENQUADRAMENTO".

Pitangueiras, 18 de junho de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 271 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pelo servidor de documentação comprobatória especificada no artigo 38 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

Considerando ainda, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do requerimento n° 1446 de 2020 e o término de seu trâmite nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento dos Professores especificados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Publico Municipal.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Karitas Cristina Camolesi	*3130*	*Prof. Ed. Creche*	*Faixa 4, Nível II, Tabela IV*	*Março/2020*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período especificado na coluna "DATA ENQUADRAMENTO".

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 18 de junho de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 272 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto no Artigo 96, § 3, do Código Sanitário do Estado de São Paulo e;
Considerando o requerimento nº 4853/2020;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores públicos municipais, a seguir discriminados, como "Membros da Equipe de Vigilância Sanitária" do Município de Pitangueiras.

NOME	CARGO	CREDENCIAL
Luiz Carlos Cerqueira Filho	Visitador Sanitário	001/08
Carla Rodrigues Amorim Soares	Fiscal Sanitário	007/08
Luis César do Prado Tostes	Técnico em Seg. Trabalho	009/08
José Roberto Prates	Visitador Sanitário	010/08
Paulo Sergio Francisco	Visitador Sanitário	011/08
José Paulo Rodrigues	Agente Sanitário	013/08
Tiago Bertoni Paes	Diretor do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária / Fiscal Sanitário	016/08
Bruna Guimarães Diniz	Farmacêutica Fiscal	020/19

Art. 2º. As atividades dos membros ora designados, não serão remuneradas, porém consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 18 de junho de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 273 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre a designação da Sra. Verônica Maria da Silva para responder como orientadora da UNIVESP – Universidade Virtual do Estado de São Paulo, pólo de Pitangueiras".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal, Sra. Verônica Maria da Silva, portadora do RG n° 33.776.721-X SSP/SP, Agente de Organização Escolar, para responder como orientadora do pólo de apoio presencial em Pitangueiras, da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, criado através do Decreto n° 4.021 de 18 de maio de 2018.

Art. 2º. O exercício da atividade da servidora designada no Art. 1° não será remunerado e não acarretará prejuízo algum de seus vencimentos; no entanto, será considerado como de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

Pitangueiras, 18 de junho de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 274 DE 18 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o pedido realizado através do requerimento administrativo número 4276 de 2020:

Considerando, o término do trâmite dos requerimentos administrativos acima descritos nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, no período abaixo especificado, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, ao seguinte servidor:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Marco Aurélio de Almeida	Marceneiro	2013 a 2018	01/06/2020 a 30/06/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data especificada na coluna "período de gozo".

Pitangueiras, 18 de junho de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 275 DE 18 JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre a readaptação da servidora Sra. Aline Cristina Matias".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, o que consta no processo protocolado sob o número 10168 de 2018, cujo trâmite se encerrou nesta data;

Considerando, por fim, as disposições do art. 8º, inciso V, bem como do art. 27 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, que assim dispõem:

Art. 8º. São formas de provimento de cargo público:

V – readaptação;

Artigo 27. – Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica.

§ 1º - Se julgado incapaz para o serviço público, o readaptando será aposentado.

§ 2º - A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a readaptação da servidora municipal **Aline Cristina Matias,** Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG nº 33.678.899-X, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Em virtude de modificação no estado de saúde da servidora Aline Cristina Matias, conforme laudo médico acostado no processo citado, esta passa a ser investida no cargo de **Recepcionista**, nos termos da Lei nº 2490/06, 2526/07 e 3324/15, e art. 27 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos e à Secretaria de Educação. Cumpra-se.

Pitangueiras, 18 de junho de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 014/2020

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: PROSSEG TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA -EEP
Local do Imóvel: RUA SYLVIO BONACCORSI – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA JUCA QUITO, 778 – CENTRO
CEP: 14.870-260 JABOTICABAL/SP
Cadastro Imobiliário: 1-25-040-1000 M² do cadastro: 160,00 M² a limpar: 160,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorridos os prazos de recursos, Vossa Senhoria, não efetuou a limpeza do terreno acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva cobrança da taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo III) do imóvel, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias a partir da limpeza realizada no terreno.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas, conforme o estabelece o Artigo 22 e seus incisos.

Pitangueiras, 26 de Maio de 2020.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

A N E X O III

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: PROSSEG TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA -EEP
Local do Imóvel: RUA SYLVIO BONACCORSI – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA JUCA QUITO, 778 – CENTRO
CEP: 14.870-260 JABOTICABAL/SP
Cadastro Imobiliário: 1-25-040-1000 M² do cadastro: 160,00 M² a limpar: 160,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013.**

INFORMATIVO

Informamos que, em vistoria ao imóvel acima citado, foi constatado que o proprietário não executou a limpeza do terreno no prazo estipulado por lei. Assim, a municipalidade executou os serviços de limpeza do referido imóvel.

FOTOGRAFIA DO TERRENO



Pitangueiras, 26 de Maio de 2020.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 23 DE JUNHO DE 2020.

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 018/2020

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: GALVÃO GIMENEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compromissário: JOSÉ ANTONIO RAMOS
Local do Imóvel: RUA JORGE DE MELLO – JD SANTA ANA
Endereço de entrega: AVENIDA DAS PITANGUEIRAS, 103 – CENTRO
Cadastro Imobiliário: 1-12-610-1400 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorridos os prazos de recursos, Vossa Senhoria, não efetuou a limpeza do terreno acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva cobrança da taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo II) do imóvel, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias a partir da limpeza realizada no terreno.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas, conforme o estabelece o Artigo 22 e seus incisos.

Pitangueiras, 26 de Maio de 2020.

_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

A N E X O II

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: GALVÃO GIMENEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compromissário: JOSÉ ANTONIO RAMOS
Local do Imóvel: RUA JORGE DE MELLO – JD SANTA ANA
Endereço de entrega: AVENIDA DAS PITANGUEIRAS, 103 – CENTRO
Cadastro Imobiliário: 1-12-610-1400 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013.**

INFORMATIVO

Informamos que, em vistoria ao imóvel acima citado, foi constatado que o proprietário não executou a limpeza do terreno no prazo estipulado por lei. Assim, a municipalidade executou os serviços de limpeza do referido imóvel.

FOTOGRAFIA DO TERRENO



Pitangueiras, 26 de Maio de 2020.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 23 DE JUNHO DE 2020.

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 065/2020

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: PETERSON FERDINANDO
Local do Imóvel: RUA SERGIPE - CENTRO
Endereço de entrega: RUA VITALINO RODRIGUES DE AMORIM, 304 – JD. PAULISTA
Cadastro Imobiliário: 1-10-060-1700 M² do cadastro: 141,48 M² a limpar: 141,48

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município realizará a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 01 de Junho de 2020.

_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: PETERSON FERDINANDO
Local do Imóvel: RUA SERGIPE - CENTRO
Endereço de entrega: RUA VITALINO RODRIGUES DE AMORIM, 304 – JD. PAULISTA
Cadastro Imobiliário: 1-10-060-1700 M² do cadastro: 141,48 M² a limpar: 141,48

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO





KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO 23 DE JUNHO DE 2020.

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

Água e Esgoto - Relação de Ligações de Rede de Água e Esgoto

Prefeitura do Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ.: 45.370.707/0001-28 - **Fone/Fax: (16) 3952-9121**
CEP 14.750-000 - Pitangueiras - Estado de São Paulo

RELAÇÃO DO MÊS DE MARÇO DE 2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 2340/2020

Data Protocolo: 11/03/2020

Nome Requerente: Silvio Umeda

Endereço: Rua Jose Carlos Da Cunha Martins nº20– **Bairro:** Loteamento Jardim Nova Aliança

Unidade Consumidora: 1315220

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO** foi prestado no dia 16\06\2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 2538/2020

Data Protocolo: 17/03/2020

Nome Requerente: Madalena Luiz Da Silva

Endereço: Rua Luciana Schwitzer nº122– **Bairro:** Loteamento Jardim Bonsucesso

Unidade Consumidora: 1315290

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO** foi prestado no dia 16\06\2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 2812/2020

Data Protocolo: 25/03/2020

Nome Requerente: Paulo Ricardo Sivioli De Assis

Endereço: Rua Jose Osvaldo Da Silva nº179– **Bairro:** Loteamento Parque Dos Ipês

Unidade Consumidora: 1315381

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO** foi prestado no dia 16\04\2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 2659 /2020

Data Protocolo: 20/03/2020

Nome Requerente: Mayara Cordeiro Bazan

Endereço: Rua Santa Catarina nº 395

Unidade Consumidora: 1162764

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 16/06/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo : 2846/2020

Data Protocolo: 27/03/2020

Nome Requerente: Sebastião Muniz Filho

Endereço: Rua Waldemar Betone nº 385

Unidade Consumidora: 1165354

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 16/06/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo : 2871/2020

Data Protocolo: 30/03/2020

Nome Requerente: Izabel Cristina Miguel

Endereço: Rua Rio de Janeiro nº 968

Unidade Consumidora: 1168996

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 16/06/2020

Prefeitura do Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ.: 45.370.707/0001-28 - **Fone/Fax: (16) 3952-9121**
CEP 14.750-000 - Pitangueiras - Estado de São Paulo

RELAÇÃO DO MÊS DE ABRIL E MAIO DE 2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 3344/2020

Data Protocolo: 24/04/2020

Nome Requerente: Rosangela Da Conceição De Campos

Endereço: Rua Gasparina Edwirges De Andrade nº182– **Bairro:** Loteamento São Lourenço

Unidade Consumidora: 1315867

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO** foi prestado no dia 16\06\2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo : 3081/2020

Data Protocolo: 09/04/2020

Nome Requerente: Maria Jose Pereira De Sousa

Endereço: Rua Claudio Gallon nº 212

Unidade Consumidora: 1170813

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 16/06/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo : 3124/2020

Data Protocolo: 14/04/2020

Nome Requerente: Maria Rosemeire Masson Do Nascimento

Endereço: Rua Sergipe nº 847

Unidade Consumidora: 1162852

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 16/06/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo : 3131 /2020

Data Protocolo: 14/04/2020

Nome Requerente: Paulo Cesar Alves

Endereço: Rua Dr.Clovis Guimarães Spinola nº 77

Unidade Consumidora:1208992

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 16/06/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo : 3174 /2020

Data Protocolo: 15/04/2020

Nome Requerente: Debora Aparecida Pereira

Endereço: Rua Felipe Maggio nº 36

Unidade Consumidora: 1165938

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 16/06/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo : 3691/2020

Data Protocolo: 11/05/2020

Nome Requerente: Davi Rodrigues Cardoso

Endereço: Rua Marcelo Colozi nº 145

Unidade Consumidora: 1165871

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 16/06/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo : 3771/2020

Data Protocolo: 13/05/2020

Nome Requerente: Marcelo Candido Da Costa

Endereço: Rua Odair Coalho nº 85

Unidade Consumidora: 1171890

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 16/06/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo : 3893/2020

Data Protocolo: 18/05/2020

Nome Requerente: Edileusa Aparecida Scomparim Da Silva

Endereço: Rua Arzilio Fernandes nº 87

Unidade Consumidora: 1171440

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 16/06/2020

Prefeitura do Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ.: 45.370.707/0001-28 - **Fone/Fax: (16) 3952-9121**
CEP 14.750-000 - Pitangueiras - Estado de São Paulo

RELAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO DE 2019 E JANEIRO DE 2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 8427/2019

Data Protocolo: 28/08/2019

Nome Requerente: Sebastião Nunes Figueiredo

Endereço: Rua Jose Antonio Souza nº125– **Bairro:** Loteamento Nova Aliança

Unidade Consumidora: 1261595

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO** foi prestado no dia 16\06\2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 72/2020

Data Protocolo: 07/01/2020

Nome Requerente: Silvania Barbosa Da Silva

Endereço: Rua Luiz Carlos Miranda nº182 – **Bairro:** Loteamento Jardim Nova Aliança

Unidade Consumidora: 1281793

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO** foi prestado no dia 16\06\2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 332/2020

Data Protocolo: 14/01/2020

Nome Requerente: Valdeci Rodrigues Gomes

Endereço: Rua Mario Martins nº65 – **Bairro:** Loteamento Jardim São Lourenço

Unidade Consumidora: 1281815

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO** foi prestado no dia 16\06\2020

Prefeitura do Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ.: 45.370.707/0001-28 - **Fone/Fax: (16) 3952-9121**
CEP 14.750-000 - Pitangueiras - Estado de São Paulo

RELAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019 A ABRIL DE 2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 8427/2019

Data Protocolo: 17\12\2019

Nome Requerente: Maria Aparecida Alves Pereira

Endereço: Rua Antonio Seramim nº25– **Bairro:** Loteamento Conj. Habit Pedro De Felício

Unidade Consumidora: 1281577

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **DERIVAÇÃO DE REDE DE ÁGUA** foi prestado no dia 18\06\2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 352/2020

Data Protocolo: 15\01\2020

Nome Requerente: Jose Carlos Da Silva

Endereço: Rua Joaquim Rodrigues nº124– **Bairro:** Loteamento Green Park

Unidade Consumidora: 1281851

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO** foi prestado no dia 18\06\2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 1284 /2020

Data Protocolo: 11 \02\2020

Nome Requerente: Jose Ademir SantaRossa

Endereço: Rua Rio Grande Do Sul nº145– **Bairro:** Centro

Unidade Consumidora: 1314986

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO** foi prestado no dia 18\06\2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 1488/2020

Data Protocolo: 17 \02\2020

Nome Requerente: Marco Antonio Rodrigues

Endereço: Rua Antonio Seramim nº10– **Bairro:** Loteamento Conj. Habit Pedro De Felício

Unidade Consumidora: 1313785

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO** foi prestado no dia 08\06\2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 2359 /2020

Data Protocolo: 12 \03\2020

Nome Requerente: Celestino Tomaz Ferrante

Endereço: Rua Santa Catarina nº470– **Bairro:** Centro

Unidade Consumidora: 1315223

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO** foi prestado no dia 05\06\2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 2959/2020

Data Protocolo: 02 \04\2020

Nome Requerente: Marco Antonio Rodrigues

Endereço: Rua Santa Catarina nº247– **Bairro:** Centro

Unidade Consumidora: 1315388

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO** foi prestado no dia 10\06\2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 2986 /2020

Data Protocolo: 03 \04\2020

Nome Requerente: Maria Amelia Nicolli Carone

Endereço: Rua João Paes – **Bairro:** Loteamento Jardim Santo Antonio

Unidade Consumidora: 1315447

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO** foi prestado no dia 15\06\2020